



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025.

O Programa de Pós-graduação em **Agrobiologia** (PPG Agrobiologia) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em **Agrobiologia**, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgagrobio>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ppgagrobio@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo
- 3.3. As vagas serão distribuídas conforme orientador(a)/linhas de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá informar o(a) orientador(a) e a linha de pesquisa, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.2. Sobre o limite de inscrições:
 - 4.2.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3 DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documentos obrigatórios de comprovação da titulação, listados no item 4.3.2.1.

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Conforme Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.4.1. Ficha de Avaliação preenchida e documentada com cópia dos documentos citados conforme ANEXO A;

4.3.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.4.2.1. Média das notas das disciplinas do curso de graduação preenchida no ANEXO B. No caso de o histórico escolar utilizar conceitos, usar o fator de equivalência descrito neste mesmo anexo.

4.3.4.3. Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o(a) orientador(a) pretendido(a) (ANEXO C);

4.3.4.3.1 O pré-projeto de pesquisa que não apresentar vinculação (aderência) ao PPG Agrobiologia receberá nota zero na planilha.

4.3.4.3.1.1 O pré-projeto de pesquisa deve estar redigido em língua portuguesa. Caso esteja redigido em outro idioma receberá nota zero na planilha.

4.3.4.3.1.2 O pré-projeto de pesquisa deve ser redigido em língua portuguesa, contendo no máximo três (3) páginas (fonte Arial tamanho 12, espaço simples) relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

4.3.4.3.1.3 O pré-projeto de pesquisa que não apresentar vinculação (aderência) ao PPG Agrobiologia e a linha de pesquisa vinculada ao orientador(a) pretendido(a), receberá nota zero na planilha.



4.3.4.4. Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do(a) orientador(a) pretendido(a), a linha de pesquisa para a qual o candidato concorre, informações sobre vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (ANEXO D).

4.4. Declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral, caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício.

4.5. A pontuação de currículo e o período de tempo no qual as atividades serão avaliadas e contabilizadas é de 10 anos até a data da inscrição;

4.5.1. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos, neste caso devendo ser preenchido o ANEXO G.

4.6. O não envio da documentação para avaliação causará a nulidade de pontuação, ou seja, o candidato receberá nota zero na planilha em referência ao documento faltante.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail ppgagrobio@ufsm.br ou na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgagrobio/>.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção constará de etapa única e dos itens 1, 2 e 3, descritos a seguir:

5.1. Item 1: Análise da ficha de avaliação, peso = 3,0 conforme o ANEXO A.

5.1.1. Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (ANEXO A) serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.1.2. A pontuação total obtida pelo candidato na ficha de avaliação será transformada da seguinte forma: o candidato que obtiver o maior valor terá nota igual a 10 que corresponderá à nota máxima da ficha de avaliação. As notas dos demais candidatos serão obtidas por meio de regra de três simples, comparadas à nota do candidato que obtiver o maior resultado final.

5.2. Item 2: Análise do histórico escolar da graduação - a média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação terá peso 4, conforme Anexo B, levando em consideração a equivalência de notas.

5.3. Item 3: A nota referente à avaliação do pré-projeto terá peso igual a 3,0 (três), conforme Anexo E da avaliação de projetos.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do(a) candidato(a) será baseada no somatório final dos valores obtidos pelo candidato(a) nos Itens 1, 2 e 3, conforme a planilha final de notas (ANEXO F).

6.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a), poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3.2. Nota obtida na ficha de avaliação;

6.4. A nota mínima para ser considerado(a) aprovado(a) é 5,0.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Agrobiologia

7.1. Condições e prazos, conforme item específico do Edital Geral.

João Marcelo Santos de Oliveira
Coordenador do Curso de Mestrado em Agrobiologia



ANEXO A

Ficha de avaliação para ingresso em 2024

Nome do(a) candidato(a):

Curso de Graduação:

Instituição onde colou grau:

Ano de conclusão:

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		1,00		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		16,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A3		15,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A4		14,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		



3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
3.2.9 Livros com ISBN		10,00		
3.2.10 Capítulo de livros com ISBN		5,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/FNDE, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		2,00		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		1,50		
8 Iniciação científica na qualidade de não bolsista ou voluntário (número total de meses).		1,20		
9 Monitor voluntário em disciplinas de graduação (número total de meses).		1,00		
10 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
11 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
12 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
13 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
14. Editor/organizador de livros com ISBN		3,00		
Total				



ANEXO B

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação:	_____
--	-------

No caso de o histórico escolar utilizar conceitos, usar o fator de equivalência abaixo de forma a permitir o cálculo da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Agrobiologia

ANEXO C

Pré-projeto de pesquisa

Nome do(a) candidato(a):

Título:

Orientações:

1- O pré-projeto de pesquisa deve ser redigido em língua portuguesa, contendo no máximo três (3) páginas (fonte Arial tamanho 12, espaço simples) relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

2- O pré-projeto de pesquisa que não apresentar vinculação (aderência) ao PPG Agrobiologia e a linha de pesquisa vinculada ao orientador(a) pretendido(a), receberá nota zero na planilha.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Agrobiologia

ANEXO D

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Nome do(a) candidato(a):
2. Nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a):
3. Linha de Pesquisa:
4. Tem vínculo empregatício?
 - a. Onde?
 - b. Qual a função que exerce?
5. Faria o curso caso não recebesse bolsa?



ANEXO E

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(1,0)
Metodologia proposta	(0,5)
Impacto dos resultados esperados	(1,0)
Exequibilidade ¹	(0,5)
NOTA FINAL	(3,0)

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a sua execução.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Agrobiologia

ANEXO F

PLANILHA FINAL DE NOTAS

Nome do(a) candidato(a):

Item 1 -Total obtido na ficha de avaliação, conforme Anexo A	
Item 2- Nota das disciplinas da graduação, conforme Anexo B	
Item 3- Nota do pré-projeto, conforme Anexo E	
Nota Final (Somatório dos itens 1, 2 e 3)	

Nota final do(a) candidato(a): _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Agrobiologia

ANEXO G

DECLARAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE

Eu, (NOME DA CANDIDATA), RG (NÚMERO DO RG), declaro, sob as penas da lei, declaro que estive em licença maternidade (e/ou licença adotante) em ____ (ano), de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Nome e assinatura da candidata

NUP: 23081.122971/2025-19

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO AGROBIOLOGIA INGRESSO 2026.pdf

Assinaturas

08/09/2025 16:38:19

JOÃO MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)
02.10.19.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM AGROBIOLOGIA - CPA



Código Verificador: 6237632

Código CRC: d393261b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>